



**SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL - SEMAC**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP**  
**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL**  
**DO MUNICÍPIO PIRACICABA - CODEPAC**



1 **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO**  
2 **CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - CODEPAC**, realizada aos três dias do  
3 mês de junho de dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas e dezessete minutos,  
4 de forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Ação Cultural, no  
5 Parque do Engenho Central, localizado na Avenida Maurice Allain, nº 454, no bairro Vila  
6 Rezende, com a presença dos Conselheiros: Esio Antônio Pezzato (Semac), Maria  
7 Aparecida Sbravatti Barrionuevo (Semob), Marcelo Cachioni (Ipplap), Hirla Mirelly Santos  
8 Souza (Sedema), Marco Aurélio Barbosa Mattus (Procuradoria), Guilherme Milanez  
9 (Semuttran), Sueli Chiaranda (Sengov), Carlos Eduardo Gatti Braga (Associação dos  
10 Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba), Karina Venere (Instituto de Arquitetos do Brasil),  
11 Carlos Roberto Rodrigues (Conselho Coordenador das Entidades Cívicas) e Monsenhor  
12 Ronaldo Francisco Aguiar (Segmento Religioso). **Justificaram ausência:** Érica Fernanda  
13 Stocco Frasson, Álvaro Luis Saviani, Joceli de Fátima Cerqueira Lazier, Sônia Maria De  
14 Stefano Piedade, Patrícia Tolaine do Amaral e Iran José Oliveira da Silva. **ABERTURA DA**  
15 **SESSÃO** – Após saudação e verificação do *quórum*, o Presidente do CODEPAC, Sr. Esio  
16 Antônio Pezzato deu início ao expediente, colocando em discussão a ata da 5ª reunião CRP  
17 ordinária (realizada no dia 6º de maio 2022), sendo aprovada por unanimidade. Em  
18 seguida, deu continuidade aos trabalhos, com os seguintes **INFORMES:** 1. **Assunto:** Festa  
19 das Nações. **Situação:** Com o retorno das Festas das Nações foi verificada a utilização de  
20 materiais afixados aos prédios do Engenho Central, o que já havia sido solicitado em outras  
21 gestões que não fossem utilizados, pois trazem riscos de danos aos prédios. **Decisão:**  
22 após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos,  
23 notificar a Associação Cultural Festa das Nações de Piracicaba – FENAPI, com cópia à  
24 Secretaria Municipal do Governo, informando que o Parque do Engenho Central de  
25 Piracicaba é tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba -  
26 Codepac e pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e  
27 Turístico de São Paulo - Condephaat. Os tombamentos, municipal e estadual, limitam as  
28 ações e as atividades a serem desenvolvidas no local e, exigem a aprovação prévia para  
29 qualquer alteração nos edifícios, mesmo que provisórias, principalmente nas suas  
30 fachadas. O tombamento estadual também exige a aprovação prévia com 45 dias de  
31 antecedência para a venda de bebidas alcoólicas no recinto. Nesta edição da Festa das  
32 Nações, foi identificadas irregularidades e danos ao patrimônio cometidos por entidades na

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Engenho Central (Barracão 9) - Av. Dr. Maurice Allain, nº 454 - Vila Rezende - 13.405-123 - Piracicaba/SP  
Tel: (19) 3421-2289 - E-mail: [codepac@piracicaba.sp.gov.br](mailto:codepac@piracicaba.sp.gov.br) - Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL - SEMAC  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
DO MUNICÍPIO PIRACICABA - CODEPAC



33 montagem das barracas Alemã, Holandesa e Italiana. Desta forma, o Codepac alerta que  
34 não houve qualquer solicitação por parte da diretoria da Fenapi e das entidades  
35 participantes para instalar painéis e flâmulas nas fachadas dos edifícios junto ao Codepac e  
36 ao Condephaat e, desta forma, os procedimentos, além de irregulares, danificaram trechos  
37 da alvenaria dos edifícios. Em edições anteriores, os mesmos procedimentos irregulares  
38 foram identificados e as entidades advertidas, no entanto, são recorrentes e revelam o  
39 desrespeito com o Patrimônio Histórico Cultural do Parque do Engenho Central de  
40 Piracicaba. Assim, com base na LC. 171/05, o Codepac irá notificar à Fenapi, alertando  
41 sobre as irregularidades e também apresentar as penalidades previstas na legislação para  
42 as infrações, que recaem sobre o proprietário, no caso a Prefeitura Municipal de Piracicaba,  
43 informando que para a próxima edição da Festa das Nações, irregularidades como as  
44 ocorridas neste ano e nos anos anteriores poderão significar a proibição das entidades  
45 infratoras a continuar usufruindo dos espaços do Armazém 14C e Edifícios 11 e 13. Em CRD  
46 seguida, foram apreciados os protocolos do **EXPEDIENTE** sendo: **2. Protocolo nº**  
47 **18.800/2022** - Requerente: Kelly Cristina de Souza Valentin - Assunto: Reforma de Prédio  
48 Comercial - Localização: Rua Governador Pedro de Toledo, nº 1755 - Situação: solicitação  
49 de reforma do imóvel localizado à Rua Governador Pedro de Toledo, nº 1755. O DPH –  
50 Iplap elaborou parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão  
51 do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, solicitar a reapresentação  
52 do projeto, mantendo-se a janela de veneziana na fachada do térreo. **3. Protocolo nº**  
53 **30.592/2021** - Requerente: Adriana Daibes de Negri - Assunto: Pequenos Reparos -  
54 Localização: Rua Boa Morte, nº 1449 - Situação: solicitação de pequenos reparos no  
55 imóvel localizado à Rua Boa Morte, nº 1449. O DPH – Iplap elaborou parecer para análise  
56 deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por  
57 unanimidade dos votos, aprovar a solicitação **4. Protocolo nº 46.542/2022** - Requerente:  
58 Rede Integrada de Lojas e Conveniência e Proximidade - Assunto: Licença de Obras -  
59 Localização: Praça da Catedral, nº 999 - Situação: solicitação de licença de obras do  
60 imóvel localizado à Praça José Bonifácio, nº 999. O DPH – Iplap elaborou parecer para  
61 análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC  
62 decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a solicitação e solicitar à Secretaria Municipal  
63 de Defesa do Meio Ambiente vistoria no local, objetivando analisar se a placa instalada na  
64 fachada do imóvel está de acordo com a “Lei da Cidade Limpa”. **5. Protocolo nº**

SEDE ADMINISTRATIVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL - SEMAC**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP**

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

**DO MUNICÍPIO PIRACICABA - CODEPAC**



65 **73.190/2021** - Requerente: Jefferson Luís Bena - Assunto: Requalificação e reformas -  
66 Localização: Rua Governador Pedro de Toledo, nº 1734 - Situação: solicitação de  
67 requalificação e reforma, restauro e ampliação do imóvel localizado à Rua Governador  
68 Pedro de Toledo, nº 1734. O DPH – Ipplap elaborou parecer para análise deste Conselho.  
69 **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade  
70 dos votos, aprovar a solicitação e solicitar ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São  
71 Paulo – CAU para que sejam tomadas as medidas consideradas cabíveis, face ao  
72 profissional Fabio de Moraes. **6. Protocolo nº 74.999/2022** - Requerente: João Carlos Goia  
73 - Assunto: Pequenos Reparos - Localização: Rua Santa Cruz, nº 1148 - Situação:  
74 solicitação de pintura do imóvel localizado à Rua Santa Cruz, nº 1148. O DPH – Ipplap  
75 elaborou parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do  
76 processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a solicitação. **7.**  
77 **Protocolo nº 18.724/2021** - Requerente: Cezar Romulo de Moura Garcia - Assunto: Alvará  
78 - Localização: Rua Luiz de Queiroz, nº 697 - Situação: solicitação de adaptação de parte de  
79 residência para comércio do imóvel localizado à Rua Luiz de Queiroz, nº 697. O DPH –  
80 Ipplap elaborou parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão  
81 do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a solicitação. **8.**  
82 **Protocolo nº 74.389/2022** - Requerente: Maria Angela Rodrigues de Moraes Corrêa -  
83 Assunto: Demolição - Localização: Rua Santo Antônio, nº 468 - Situação: solicitação de  
84 demolição total do imóvel localizado à Rua Santo Antônio, nº 468. O DPH – Ipplap elaborou  
85 parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o  
86 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, indeferir a solicitação e abrir processo de  
87 tombamento do referido imóvel, com os devidos informes às autoridades competentes,  
88 conforme previsto na legislação municipal vigente. **10. Protocolo nº 79.694/2022** -  
89 Requerente: Sedema - Assunto: Ofício - Localização: Parque da Estação da Paulista -  
90 Situação: solicitação de instalação de Playground no Parque da Estação da Paulista.  
91 **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade  
92 dos votos, aprovar a solicitação. Dando continuidade, foram analisados os seguintes  
93 pedidos de **ISENÇÃO DE IPTU – EXERCÍCIO DE 2022:** **11. Protocolo nº 38.354/2020** -  
94 Requerente: Achile Mario Alesina Junior - Localização: Rua Alferes José Caetano nº 1028 -  
95 Histórico: 2019: Suspenso; 2020: 80%; 2021: indeferido - Obs: em 2020 e 2021 foi  
96 constatada a necessidade de realocação de aparelho de ar condicionado. **Decisão:** Após

SEDE ADMINISTRATIVA

Engenho Central (Barracão 9) - Av. Dr. Maurice Allain, nº 454 - Vila Rezende - 13.405-123 - Piracicaba/SP  
Tel: (19) 3421-2289 - E-mail: [codepac@piracicaba.sp.gov.br](mailto:codepac@piracicaba.sp.gov.br) - Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL - SEMAC  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
DO MUNICÍPIO PIRACICABA - CODEPAC



97 análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos,  
98 conceder para o exercício de 2022, isenção de 80% sobre o valor do IPTU, com a ressalva  
99 de necessidade de realocação dos aparelhos de ar condicionado. **12. Protocolo nº**  
100 **38.358/2020** - Requerente: Achile Mario Alesina Junior - Localização: Rua Rosário nº 1314  
101 - Histórico: 2019: 64%; 2020: 64%; 2021: indeferido - Obs: em 2020 e 2021 foi constatada  
102 pintura em cores berrantes. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC  
103 decidiu, por unanimidade dos votos, conceder para o exercício de 2022, isenção de 64%  
104 sobre o valor do IPTU. **13. Protocolo nº 44.307/2022** - Requerente: João Alfredo Correa  
105 Neto - Localização: Rua Governador Pedro de Toledo, nº 1082 e 1092 e Rua XV de  
106 Novembro, nº 848, 850, 856, 858, 861 e 998 – Casa Lima. **Decisão:** Adiado. **14.**  
107 **Protocolo nº 53.710/2021** - Requerente: Maria Cristina Stolf Nogueira - Localização: Rua  
108 Alferes José Caetano, nº 1410 - Histórico: 2015: 80%; 2021: 64% Obs: no ano de 2020 foi  
109 realizada pintura externa sem o consentimento do Codepac, em 2021 verificou-se a  
110 necessidade de limpeza da fachada e retorno das cores das janelas anteriormente  
111 aprovadas por este Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o  
112 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, indeferir o pedido de isenção por  
113 encontrar-se a edificação, em sua parte externa, em bom estado de conservação, porém,  
114 com a necessidade de limpeza da fachada e com pintura das janelas em cores não  
115 aprovada por este Conselho e solicitar o retorno da cor anteriormente aprovada e informar  
116 a requerente, que o não atendimento poderá acarretar na redução do benefício nos  
117 exercícios posteriores. **15. Protocolo nº 52.977/2020** - Requerente: Marta Romanelli -  
118 Localização: Rua Boa Morte, nº 1339, 1341, 1345 e 1351 - Histórico: 2019: 100%; 2020:  
119 100%; 2021: 100%. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu,  
120 por unanimidade dos votos, conceder para o exercício de 2022, isenção de 100% sobre o  
121 valor do IPTU para o imóvel acima citado. **16. Protocolo nº 40.514/2019** - Requerente:  
122 JCA4 Empreendimentos e Participações LTDA - Localização: Rua Santo Antônio, nº 617 -  
123 Histórico: 2019: 100%; 2020: 100%; 2021: 100%. **Decisão:** Após análise e discussão do  
124 processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder para o exercício de  
125 2022, isenção de 100% sobre o valor do IPTU para o imóvel acima citado. **17. Protocolo nº**  
126 **58.150/2019** - Requerente: Alvaro Piedade Junior - Localização: Rua Samuel Neves, nº 916  
127 - Histórico: 2019: 100%; 2020: 100%; 2021: 100%. **Decisão:** Adiado. **ENCERRAMENTO:**  
128 Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, declarando

SEDE ADMINISTRATIVA


Engenho Central (Barracão 9) - Av. Dr. Maurice Allain, nº 454 - Vila Rezende - 13.405-123 - Piracicaba/SP  
Tel: (19) 3421-2289 - E-mail: [codepac@piracicaba.sp.gov.br](mailto:codepac@piracicaba.sp.gov.br) - Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>




**SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL - SEMAC**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP**  
**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL**  
**DO MUNICÍPIO PIRACICABA - CODEPAC**



129 encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e sete minutos e eu, Carlos Roberto  
130 Rodrigues, 2º Secretário, lavrei a presente ata que após lida e considerada conforme, será  
131 assinada por mim e pelo presidente da reunião, Esio Antônio Pezzato. Piracicaba, 03 de  
132 junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Roberto Rodrigues  
2º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Esio Antônio Pezzato  
Presidente

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Engenho Central (Barracão 9) - Av. Dr. Maurice Allain, nº 454 - Vila Rezende - 13.405-123 - Piracicaba/SP  
Tel: (19) 3421-2289 - E-mail: [codepac@piracicaba.sp.gov.br](mailto:codepac@piracicaba.sp.gov.br) - Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>